

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme a designação da Diretoria do Foro/Sede de Plantão de Nazaré da Mata e Arcoverde, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

NAZARÉ DA MATA		
Área de Abrangência:		
Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS</u>
09/02/2024	Nazaré da Mata	Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre 2ª Vara Cível de Goiana <e-mail: vara02.goiana@tjpe.jus.br >
12/02/2024	Nazaré da Mata	Rildo Vieira da Silva 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina <e-mail: vciv01.carpina@tjpe.jus.br>
14/02/2024	Nazaré da Mata	Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Goiana <e-mail:vrij.goiana@tjpe.jus.br>
ARCOVERDE		
Área de Abrangência:		
Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
09/02/2024	Arcoverde	João Eduardo Ventura Bernardo 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde <e-mail:vciv02.arcoverde@tjpe.jus.br

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 05 de fevereiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 05/02/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00004173-02.2024.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito titular da Vara da Violência Doméstica contra a Mulher na Comarca de Olinda – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Requerente: Exmo. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito titular da Vara da Violência Doméstica contra a Mulher na Comarca de Olinda**, ficando os plantões judiciários dos dias **28/07/2019, 02/02/2020 e 29/06/2020** compensados com os expedientes forenses dos dias **06, 07 e 08/02/2024**.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.